

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima vigésima Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2004, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Sandra de Lourdes Gomes Mendes Pinto, favorável a Liberação de EMENDAS PARLAMENTARES a favor da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias ABRACE.

Brasília, 10 de agosto de 2004

ARNALDO BERNARDINO ALVES
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 16/2004-CSDF, de 10 de agosto de 2004, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

ARNALDO BERNARDINO ALVES
Secretário de Saúde